



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

INDICAÇÃO N° .050/2.025

Exm° . Senhor

Valmir Siqueira da Silva

DD. Prefeito Municipal de Carvalhos, MG

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 145, §1° e §2° da Resolução n°. 398/2.005 (Regimento Interno) vem Indicar ao Excelentíssimo Senhor *Valmir Siqueira da Silva*, Digníssimo Prefeito Municipal a necessidade de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Melchiades da Silva próximo a Oficina de lanternagem de propriedade do Senhor Thiago. Esta proposição é de extrema importância devido ao grande números de veículos que por ali passam em alta velocidade e esta medida evitará



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO
CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
tel. (35) 3345-1464

acidentes e atropelamentos n local, visto ter muitas residências ao entorno da citada Rua.

Após a aprovação pelo Plenário, aguardo encaminhamento da Presente Proposição a autoridade acima citada.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 28 de abril de 2.025

José Maria de Oliveira

José Maria de Oliveira

Vereador da Câmara

Municipal de Carvalho, MG.

APROVADO

POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS

— 00 VOTOS CONTRÁRIOS

25 / ABRIL / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA